



<b>HOMOLOGAÇÃO</b> 1	
D.M. 12 / 12 / 96	
D.O.U. 13 / 12 / 96	Seção 5 P. 26977
ATO: _____	
D.O.U. ____ / ____ / ____	Seção ____ P. ____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b> CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE – CESUP.		<b>UF</b> MS.
<b>ASSUNTO</b> Credenciamento da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP.		
<b>RELATOR:</b> CONS. Yugo Okida.		
<b>PARECER Nº.</b>  153/96	<b>CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>APROVADO EM</b>  02/12/96
<b>PROCESSO Nº</b> 23001.000086/90-87		

**I - HISTÓRICO**

O Centro de Ensino Superior de Campo Grande – CESUP, criado em 1974, submeteu ao então Conselho Federal de Educação, em 1990, Carta-consulta para criação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP, com sede na cidade de Campo Grande, MS., pela via da autorização, nos termos da Resolução CFE nº 03/83. Essa norma foi posteriormente alterada, sucessivamente, pelas Resoluções nº 03/91 e nº 2/94.

A Carta- consulta foi aprovada pelo Parecer CFE nº 43/91, posteriormente homologado pelo Ministro da Educação e do Desporto em 02/07/92.

O Projeto da universidade foi aprovado pelo Parecer CFE nº 126/92.

Nos termos do art. 25, da Res. CFE nº 02/94, o processo foi convertido pela via do reconhecimento.

Pela Portaria Ministerial 180/96, foi designada Comissão Especial para analisar e emitir relatório técnico conclusivo sobre os processos de universidades, para posterior deliberação desta Câmara.

A Comissão Especial analisou o Projeto da universidade, os relatórios da antiga Comissão de Acompanhamento, realizou visita à instituição e emitiu seu relatório técnico conclusivo, anexado ao processo.

Par. 153/96

A Comissão de Acompanhamento emitiu diversos relatórios parciais e final, analisando todas as funções da instituição (ensino, pesquisa e extensão), os ordenamentos institucionais, recursos humanos, biblioteca, instalações físicas (edificações, laboratórios, infraestrutura de apoio tecnológico), condições da mantenedora (natureza jurídica, situação fiscal e parafiscal, dirigentes, capacidade patrimonial, situação econômico-financeira) e relações desta com a mantida.

## II – RELATÓRIO

### II - 1. Entidade Mantenedora

A entidade mantenedora, Centro de Ensino Superior de Campo Grande, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Demonstra regularidade jurídica, fiscal, parafiscal e econômico-financeira.

A instituição mantida, Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos, que utiliza a mesma sigla da mantenedora –CESUP–, iniciou suas atividades em 1974.

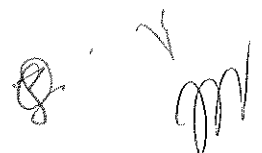
A evolução da Instituição, desde sua criação, até a presente data, é descrita no Projeto da universidade, nos Relatórios Parciais da Comissão de Acompanhamento e no Relatório Técnico da Comissão Especial.

#### II - 1.1. Autonomia acadêmica

O relacionamento entre a instituição mantenedora e a unidade mantida está disciplinado no Regimento Unificado, aprovado pelo então CFE através do Parecer nº 914/94, que teve como base o Estatuto do CESUP.

Observa-se, naquele documento, a definição e papel da entidade mantenedora, que é o de assegurar, entre outras coisas, suficientes recursos financeiros de custeio à instituição mantida, respeitando, por outro lado, o planejamento orçamentário elaborado anualmente pela entidade mantida, previamente aprovado pelo seu colegiado superior. Isto tem proporcionado um relacionamento harmonioso entre os dirigentes da mantenedora e do Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos, permitindo o desenvolvimento de atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, com plena autonomia acadêmica, sem interferências indevidas.

A instituição tem, nos departamentos, seu núcleo básico de atuação, os quais, através do seu colegiado, coordenam os processos organizacionais, pedagógicos, científicos e culturais que lhe são afetos, de modo inteiramente autônomo e livre. A indicação do chefe de departamento, por exemplo, dá-se pela escolha de um nome, a partir de lista tríplice, elaborada pelos respectivos departamentos, resultado de processo eletivo. Todo procedimento é organizado pelos próprios departamentos e seus colegiados, que são igualmente eleitos de modo autônomo e livre. Esta forma de atuação está regulamentada pelo Conselho



de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Resolução nº 17/94, e que teve, como base, o Estatuto e Regimento Geral da instituição.

Finalmente, para garantir a autonomia na tomada de decisão dos diversos segmentos que integram a comunidade interna da instituição e assegurar a plena autonomia acadêmica, deve ser ainda enfatizada:

- a promoção de reuniões periódicas de planejamento e avaliação das ações entre chefes de departamentos, chefes de setores técnico-administrativos, representantes docentes e discentes e de pessoal técnico-administrativo;

- a participação dos órgãos colegiados na definição das diretrizes do plano global de ação e das prioridades orçamentárias.

## II - 2 . Ensino de graduação

O ensino de graduação é representado pelo conjunto de 27 cursos, sendo 22 já reconhecidos, 03 em processo de reconhecimento junto ao MEC (Agronomia, Ciência da Computação e Engenharia Civil) e 02 que ainda não atingiram o prazo legal para o reconhecimento (Medicina Veterinária e Engenharia Elétrica).

Consta, no relatório da Comissão, que o CESUP está desativando 04 cursos, a saber: Formação de Professores de Educação Especial, Tecnologia da Construção Civil, Tecnologia Elétrica, modalidade Eletrotécnica e modalidade Telecomunicações.

São oferecidas, anualmente, um total de 1.810 vagas.

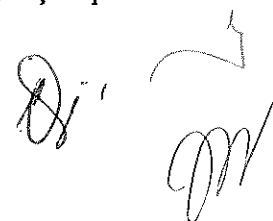
Sobre o ensino de graduação, a Comissão Especial observou que “os cursos revelam boa abrangência, com uma correta distribuição dos alunos por todas as áreas. Os cursos são de boa qualidade, com bom índice de ocupação das vagas oferecidas. Trinta e cinco por cento dos cursos oferecidos são diurnos ou em tempo integral. A instituição oferece ótima infra-estrutura de laboratórios, permitindo aos alunos atividades práticas essenciais à sua formação”.

No entanto, recomenda-se à instituição que reveja a carga horária e o tempo de integralização curricular dos cursos noturnos, em especial das áreas exatas e tecnológicas, pois cursos noturnos não devem ter a mesma duração de cursos oferecidos no período diurno, evitando-se, com isso, que os alunos sofram prejuízos pedagógicos.

## II - 3 . Ensino de pós-graduação

Desde 1975, a instituição oferece cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento, tendo, com isso, adquirido uma boa experiência nesse nível de ensino.

Em 1994, implantou o seu primeiro programa de Mestrado, na área da Educação, em consórcio com a Universidade Católica Dom Bosco, de Campo Grande, com área de concentração em Formação de Professores, encontrando-se na fase de avaliação pela CAPES.



Estão em fase de implantação mais três cursos de mestrado: Administração, em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Arquitetura e Urbanismo, em convênio com a Universidade de Brasília, e Planejamento e Gestão Ambiental.

No relatório técnico da Comissão Especial estão registradas as seguintes observações sobre a pós-graduação: "A Instituição possui tradição em cursos de Especialização (*lato sensu*). Por sua abrangência e qualidade, os cursos de pós-graduação *lato sensu* colaboram decisivamente com a formação de docentes e profissionais para a região". Sobre o mestrado, afirma: "Apesar de incipiente, o ensino de pós-graduação *stricto sensu* apresenta inegáveis evidências de qualidade e seriedade".

Entendemos que a existência na instituição de apenas um curso de Mestrado, cancelado pelo GTC da CAPES, num total de 22 cursos de graduação reconhecidos, não recomendaria o seu credenciamento como uma universidade.

Entretanto, consideramos outros parâmetros altamente recomendáveis para sua aprovação. Assim é que, para a instituição manter, de forma ascendente, os programas de pós-graduação julgamos importante a composição, qualificação, tempo de dedicação e autonomia acadêmica do corpo docente. São fatores relevantes para que instituição desenvolva e consolide sua proposta de cursos *stricto sensu*, cujas evidências de qualidade e seriedade foram atestadas pela Comissão Especial.

#### II- 4 - Pesquisa

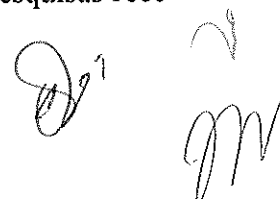
As atividades de pesquisa são desenvolvidas regularmente, tendo se convertido em fator de agregação de interesses que estimulam as demais funções (graduação, pós-graduação e extensão).

O CESUP vem desenvolvendo diversos projetos de pesquisa, de importância regional e nacional, destacando-se os grupos de biologia da conservação, educação ambiental, turismo ecológico, ecologia de ecossistemas, química aplicada, estudos indigenistas, educação e ensino-aprendizagem, reprodução animal, patologia animal, produção vegetal e patrimônio histórico-cultural.

Registra a Comissão Especial que a "política de recrutamento de professores qualificados em tempo integral, a construção e o equipamento dos laboratórios, a existência de meios computacionais e ótimo sistema de bibliotecas possibilitaram à CESUP iniciar um processo coerente de investigação e produção científica".

As pesquisas são planejadas e executadas pelos departamentos, sob a supervisão da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa.

A pesquisa é financiada pela própria instituição (em 1995, aplicou recursos próprios da ordem de R\$ 800 mil) e por agências governamentais e privadas, destacando-se o CNPq, a Embrapa, o Ibama, EMPAER, SODEPAN, a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - CECITEC/MS, SEPLAN/MS, a Associação Comercial e outros. Algumas pesquisas recebem auxílio financeiro (bolsas auxílio) da CAPES e CNPq.



Como exemplo da participação de órgãos governamentais no financiamento e parceria nas pesquisas, a instituição cita algumas já realizadas e outras em andamento: “Estudos do comportamento alimentar do Tucunaré”, em parceria com a EMBRAPA; “Presença de Quirópteros hematófagos no município de Campo Grande-MS”, em parceria financeira com o IAGRO-MS e SEMA (Secretaria do Meio Ambiente); “Mato Grosso do Sul: bases econômicas para o nascimento e consolidação do Estado”, “Localização agro-industrial no Estado do Mato Grosso do Sul”, “Efeitos da densidade e espaçamento em seis cultivares de arroz (*Oriza sativa*) de sequeiro em Mato Grosso do Sul”, “Análise da competição alimentar entre tucunaré (*Cichia ocellaris*) e a piranha (*Pygocentrus nattereri*) no rio Piqueri-MS”, “O silêncio dos resistentes - a opção suicida entre os Guarani-Kaiwá”, “Análise físico-química de duas baías ocupadas pelo tucunaré (*Cichia ocellaris*), na região média do rio Piqueri-MS”, entre outras sendo, estas últimas, todas financiadas integralmente pela Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia -MS.

A instituição interage, na pesquisa, com organizações universitárias tradicionais, como a UNESP, nas áreas das Ciências Biológicas e Medicina Veterinária.

As linhas de pesquisa, definidas pelo Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos - CESUP, são:

- pesquisa básica,
- desenvolvimento regional,
- questões sócio-político-culturais,
- estudos indigenistas,
- universo pantaneiro.

Espera-se que essas linhas sejam aprofundadas na perspectiva da consolidação de suas atividades de pesquisa.

Consideramos, finalmente, que as informações sobre a produção acadêmica são suficientes para uma universidade emergente.

## II - 5 - Extensão

As atividades extensionistas estão institucionalizadas e são desenvolvidas regularmente através dos seguintes programas:

- integração CESUP- comunidade
- integração CESUP-empresa
- planejamento e educação ambiental
- difusão cultural
- estudos indigenistas.

Sobre estas atividades, o relatório técnico da Comissão Especial registra que “a extensão encontra-se consolidada no CESUP, constituindo-se em fonte de alimentação para os programas de graduação e pós-graduação”.



## II - 6 . Recursos humanos

A política de recursos humanos é expressa no Plano de Carreira Docente, no Plano Institucional de Capacitação Docente e no Plano de Cargos e Salários, todos implantados e em caráter permanente. Esses planos materializam a preocupação da instituição com a formação e seleção do quadro docente qualificado, distribuindo em cada unidade de ensino, de modo a propiciar o desenvolvimento e dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A política de recursos humanos é refletida no bom índice de mestres e doutores que atuam na instituição, bem como pela participação de vários docentes em programas de pós-graduação: 25 mestrandos e 10 doutorandos, num total de 198 docentes, representando 12,62% e 5,05%, respectivamente, de docentes distribuídos pelos diversos departamentos da instituição.

A Comissão Especial observou, em sua visita, a existência de 198 professores com a seguinte titulação: 21 Doutores (10,60%), 75 Mestres (37,88%) e 102 especialistas.

O grupo formado pelos Doutores e Mestres representam 48,48% dos docentes e, os especialistas, 51,52%.

O regime de trabalho dos docentes mostra o seguinte perfil: 71 professores em tempo integral (35,86%), 89 em tempo parcial (44,95%) e 38 em regime especial (19,19%).

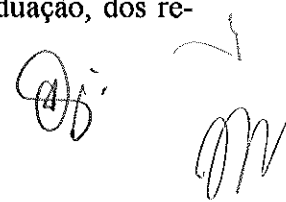
A Comissão Especial assinala, ainda, que todos os professores contratados em regime de tempo integral são Doutores e Mestres. Faz, ainda, a seguinte observação: “quer por titulação, quer por regime de trabalho, os docentes estão bem distribuídos pelos departamentos”.

## II - 7 . Biblioteca

A instituição possui um Sistema de Bibliotecas do CESUP ( SIBI ) formado por 3 unidades em Campo Grande e uma em Rio Verde do Mato Grosso, ocupando área total de 2.833,66 m<sup>2</sup>. O sistema está informatizado, permitindo consultas e pesquisas bibliográficas via internet. A instituição está conveniada com a Bireme/SP, tendo adquirido o software LILACS/ISIS para automação das bibliotecas. Possui ainda outros convênios, destacando-se os seguintes: CNPq/IBICT, BICENGE e Rede Antares.

O acervo é constituído por 58.245 títulos e 73.175 volumes. A hemeroteca possui 545 títulos de periódicos assinados, sendo 333 nacionais e 212 estrangeiros.

Nas informações enviadas pela instituição para atualizar o processo de criação da universidade, podemos constatar, no que diz respeito a este item, diversos quadros, tabelas e gráficos que demonstram a evolução, no período 94/96, do espaço físico, da distribuição do acervo de livros por área do conhecimento, do incremento de títulos e volumes, da distribuição e evolução dos títulos de periódicos pelas áreas dos cursos de graduação, dos recursos audiovisuais e dos equipamentos de informática.



tribuição e evolução dos títulos de periódicos pelas áreas dos cursos de graduação, dos recursos audiovisuais e dos equipamentos de informática.

## **II - 8 . Recursos materiais**

O Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos – CESUP, possui 04 unidades de ensino, sendo que 03 estão localizadas na cidade de Campo Grande e 01 em Rio Verde de Mato Grosso. Além dessas unidades, o CESUP dispõe de uma fazenda-escola, com 388 ha., localizada a 30 km. de sua sede.

Os terrenos ocupados pela instituição perfazem um total de 4.627.853 m<sup>2</sup>., com uma área construída de 45.909 m<sup>2</sup>, sendo que 5.573 m<sup>2</sup> estão destinados a 54 laboratórios e 11.206 m<sup>2</sup> para 143 salas de aula.

Na área da informática, o CESUP possui um plano diretor ( PDINFOR ) para o quinquênio 94/98, com o objetivo de informatizar toda a instituição, que “vem sendo cumprido e é muito bem elaborado”.

No relatório técnico a Comissão observa que “o CESUP possui ótimas instalações, especialmente projetadas para as atividades acadêmicas, com destaque para o excelente campus de Ciências Agrárias”.

## **II - 9 . Ordenamento institucional**

A instituição anexou ao Projeto, o Estatuto e o Regimento Geral da futura Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, de acordo com o art. 5º, da lei nº 5.540/68, atendendo também aos demais dispositivos da referida lei e normas vigentes que disciplinam a matéria.

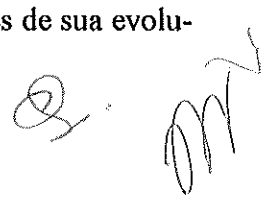
## **II - 10. Universalidade de campo**

A instituição, por suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preenche a universalidade de campo “pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais”.

Os relatórios da Comissão de Acompanhamento, o relatório técnico da Comissão Especial e os demais elementos constantes do processo, demonstram que o Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos possui densidade educacional e científica, comprovada pela existência de atividades sistemáticas nas áreas fundamentais do conhecimento e nas áreas técnico-profissionais, com programação que lhe confere racionalidade, organicidade e funcionalidade, cobrindo, assim, as funções de ensino, pesquisa e extensão.

## **II - 11. Desenvolvimento e avaliação institucional**

Nos termos do Parágrafo Único, do art. 18, da Resolução CFE nº 2/94, a instituição apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional, que define as diretrizes de sua evolu-



ção, abrangendo todas as áreas e formas de atuação, conforme consta nos relatórios da Comissão de Acompanhamento.

De acordo com o art. 19, da Resolução acima citada, a entidade apresentou Plano de Avaliação Institucional, cobrindo todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sobre esse quesito a Comissão Especial assinala que “o CESUP possui ótimo sistema de avaliação institucional, já implantando e em processo permanente”.

## II - 12. Conclusão da Comissão Especial

Em seu relatório, aprovado por unanimidade, a Comissão conclui:

“O Centro de Ensino Superior de Campo Grande – CESUP, atende aos aspectos formais que condicionam o reconhecimento de uma universidade.

Quanto aos indicadores de qualidade, é indiscutível que a instituição já está suficientemente consolidada para transformar-se em UNIDERP.

Ambiente universitário, preocupação com a qualidade, dedicação à formação dos estudantes, percepção clara da importância da pesquisa e da extensão como fontes de alimentação do ensino, são itens que levam esta Comissão a recomendar a transformação do Centro de Ensino Superior de Campo Grande em Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP)”.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando os dados contidos nos relatórios da Comissão de Acompanhamento, no relatório técnico conclusivo da Comissão Especial e demais elementos constantes do processo, em obediência aos termos das leis nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e da Resolução CFE nº 02/94, voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande - CESUP, com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovando, também, neste ato, o seu Estatuto.

## II – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, de dezembro de 1996.

Relator: Cons. Yugo Okida

Presidente: Cons. Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente: Cons. Jacques Velloso